



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 693

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	19
Outros atos	19
Departamento de Compras	20
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	20
UNIFUNEC	26
Licitações e Contratos	26
Extrato	26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 17/12/2024 às 10:13:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?id=1019-PZ16-7512420>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 54.818,08 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.794, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$54.818,08

Despesa: 450

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 54.818,08

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura

Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 60.894,20 (Sessenta Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.795, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 180)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Valor: R\$60.894,20

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 60.894,20

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.808, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 4.251.931,19 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.801, de 11 de dezembro de 2024.

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 374

09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



R\$197.000,00		R\$46.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		01.110.0000.0000 GERAL 46.000,00	
197.000,00		12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		INDUSTRIA	
nº Ficha: 198 -		nº Ficha: 423 -	
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -		12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
R\$45.000,00		INDUSTRIA	
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$41.000,00	
45.000,00		01.110.0000.0000 GERAL 41.000,00	
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
nº Ficha: 231 -		INDUSTRIA	
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 -		nº Ficha: 434 -	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
SOCIAL		12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
R\$54.000,00		INDUSTRIA	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		R\$56.000,00	
54.000,00		01.110.0000.0000 GERAL 56.000,00	
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
nº Ficha: 243 -		DEPENDÊNCIAS	
08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 -		nº Ficha: 29 -	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
SOCIAL		01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
R\$27.000,00		DEPENDÊNCIAS	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		R\$4.000,00	
27.000,00		01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA		4.000,00	
COMPLEXIDADE		01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	
nº Ficha: 254 -		TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	
08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 -		nº Ficha: 49 -	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		01.002.6.182.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
SOCIAL		01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
R\$27.000,00		DEPENDÊNCIAS	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		R\$2.000,00	
27.000,00		01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA		09.002 - ENSINO	
COMPLEXIDADE		nº Ficha: 339 -	
nº Ficha: 296 -		09.002.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 -	
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 -		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		R\$81.000,00	
SOCIAL		01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
R\$39.000,00		81.000,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		09.002 - ENSINO	
39.000,00		nº Ficha: 363 -	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		09.002.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 -	
nº Ficha: 393 -		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -		09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		R\$24.000,00	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
R\$15.000,00		24.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00		01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		DEPENDÊNCIAS	
nº Ficha: 406 -		nº Ficha: 15 -	
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -		01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	



DEPENDÊNCIAS

R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 42 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$34.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 34.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 70 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$22.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 109 -
05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 154 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$88.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 88.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
nº Ficha: 125 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 211 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 169 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$18.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
18.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 185 -
07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$5.000,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 193 -
07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.000,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 200 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$200,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 200,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 234 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$9.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
9.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 246 -
08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 257 -
08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
4.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 267 -
08.003.8.241.7.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
500,00



08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.000,00
nº Ficha: 291 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 -	nº Ficha: 248 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.100,00	R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.100,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 409 -	nº Ficha: 400 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 -	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$3.000,00	R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 426 -	nº Ficha: 163 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$50.000,00
R\$4.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	nº Ficha: 9 -
nº Ficha: 437 -	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$8.900,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 8.900,00
R\$5.000,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	nº Ficha: 20 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
nº Ficha: 180 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -	R\$3.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$180.587,19	nº Ficha: 38 -
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 180.587,19	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 148 -	R\$700,00
06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	nº Ficha: 47 -
R\$190.000,00	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 190.000,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$18.500,00
nº Ficha: 216 -	01.110.0000.0000 GERAL 18.500,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	nº Ficha: 77 -
R\$7.000,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	



02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$26.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 26.500,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 131 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 144 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 177 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$25.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 25.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 196 -
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$2.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.400,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$14.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 14.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 240 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$9.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

9.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 263 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.500,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 304 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.500,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$5.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 5.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 416 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 432 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 442 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 373 -
09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$255.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 255.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 361 -
09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 -



EQUIPAMENTOS E MATERIAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$227.044,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 227.044,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 350 -
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.243.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.243.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 94 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$576.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 576.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 362 -
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$256.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 256.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$15.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 161 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$15.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 163 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$50.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento

que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 281 -
08.006.8.243.7.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 265 -
08.003.8.241.7.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$18.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 18.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 166 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$17.400,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 17.400,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 166 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$27.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 27.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 166 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$20.600,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 20.600,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 22 -
01.001.4.122.1.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.400,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 22 -
01.001.4.122.1.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.600,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS



01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 13 -	nº Ficha: 107 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 -	05.001.20.606.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.572,40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.572,40	01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 68 -	nº Ficha: 107 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 -	05.001.20.606.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$25.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 2 -	nº Ficha: 167 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$8.900,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.900,00	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	nº Ficha: 191 -
nº Ficha: 2 -	07.001.10.304.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.500,00	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00	5.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.002 - ENSINO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 2 -	nº Ficha: 352 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$700,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 700,00	01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	nº Ficha: 375 -
nº Ficha: 2 -	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$18.500,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
01.110.0000.0000 GERAL 18.500,00	2.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.002 - ENSINO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 2 -	nº Ficha: 375 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$26.500,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 26.500,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	2.400,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09.002 - ENSINO
nº Ficha: 135 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 -	nº Ficha: 375 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$12.000,00	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$14.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
	14.000,00
	09.002 - ENSINO
	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	nº Ficha: 375 -
	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 -
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$6.600,00
	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
	6.600,00
	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



nº	Ficha:	407	-	12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00	-
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00			-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.600,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.400,00				01.110.0000.0000 GERAL 3.600,00	
01.110.0000.0000 GERAL 2.400,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				nº	Ficha:
nº	Ficha:	407	-	81	-
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00			-	03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.500,00			-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$58.682,25	
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00				01.110.0000.0000 GERAL 58.682,25	
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				MUNICÍPIO	
nº	Ficha:	407	-	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00			-	PÚBLICOS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.100,00				nº	Ficha:
01.110.0000.0000 GERAL 2.100,00				137	-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00	-
INDUSTRIA				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	
INDUSTRIA				09.002 - ENSINO	
nº	Ficha:	435	-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	nº	Ficha:
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.400,00				343	-
01.110.0000.0000 GERAL 3.400,00				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.08.00.00.00.00	-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO R\$10.000,00	
INDUSTRIA				01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				10.000,00	
INDUSTRIA				nº	Ficha:
nº	Ficha:	435	-	378	-
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$3.071,39	
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				3.071,39	
INDUSTRIA				nº	Ficha:
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				344	-
INDUSTRIA				09.002.12.361.8.2037-3.3.90.14.00.00.00.00	-
nº	Ficha:	435	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$9.857,97	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00				9.857,97	
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				nº	Ficha:
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				355	-
INDUSTRIA				09.002.12.365.8.2038-3.3.90.14.00.00.00.00	-
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$3.414,92	
INDUSTRIA				01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-	
nº	Ficha:	435	-	ESCOLA 3.414,92	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	nº	Ficha:
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00				366	-
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				09.002.12.365.8.2039-3.3.90.14.00.00.00.00	-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$10.659,68	
INDUSTRIA				01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				10.659,68	
INDUSTRIA				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
nº	Ficha:	435	-	INDUSTRIA	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00				INDUSTRIA	
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00				nº	Ficha:
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				427	-
INDUSTRIA				12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00	-
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$2.142,85	
INDUSTRIA				01.110.0000.0000 GERAL 2.142,85	
nº	Ficha:	435	-	09.003 - ENSINO - LIVRE	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00				nº	Ficha:
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				386	-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				09.003.12.364.8.2041-3.3.90.18.00.00.00.00	-
INDUSTRIA				AUXÍLIO	
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E				FINANCEIRO A ESTUDANTE R\$22.655,00	
INDUSTRIA				01.110.0000.0000 GERAL 22.655,00	
nº	Ficha:	435	-	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00			-	MUNICÍPIO	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00					
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E					
INDUSTRIA					
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E					
INDUSTRIA					
nº	Ficha:	435	-		



PÚBLICOS

nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.052,59
01.110.0000.0000 GERAL 5.052,59
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$38.179,47
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 38.179,47
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 173 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.973,34
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4.973,34
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 186 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.336,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.336,00
nº Ficha: 194 -
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.350,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.350,00
nº Ficha: 202 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$13.430,06
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
13.430,06
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$14.885,84
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
14.885,84
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 260 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.864,50
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.864,50
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 379 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$9.616,88
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
9.616,88
nº Ficha: 345 -

09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$47.999,98
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
47.999,98
nº Ficha: 356 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$50.304,16
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA 50.304,16
nº Ficha: 367 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$31.180,04
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
31.180,04
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 398 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.371,90
01.110.0000.0000 GERAL 1.371,90
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 411 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.903,12
01.110.0000.0000 GERAL 5.903,12
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
nº Ficha: 439 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.427,60
01.110.0000.0000 GERAL 2.427,60
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 412 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.31.00.00.00.00 -
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, R\$3.563,50
01.110.0000.0000 GERAL 3.563,50
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
nº Ficha: 448 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.31.00.00.00.00 -
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 187 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$1.083,35
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.083,35
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 237 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$46.486,00



01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$81.000,00
46.486,00	01.110.0000.0000 GERAL 81.000,00
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 293 -	nº Ficha: 142 -
08.007.8.244.7.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 -	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$4.170,26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$24.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL 24.000,00
4.170,26	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	nº Ficha: 142 -
nº Ficha: 413 -	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.32.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.842,63
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$1.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 1.842,63
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00	nº Ficha: 147 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$76.237,20
nº Ficha: 159 -	01.110.0000.0000 GERAL 76.237,20
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$20.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00	nº Ficha: 161 -
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$44.327,89
nº Ficha: 301 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 44.327,89
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.34.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$1.503,76	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	nº Ficha: 161 -
1.503,76	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
09.002 - ENSINO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.894,85
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.894,85
nº Ficha: 347 -	nº Ficha: 176 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$44.744,41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$242.131,81
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
44.744,41	242.131,81
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 129 -	nº Ficha: 176 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$13.740,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$107.985,51
01.110.0000.0000 GERAL 13.740,42	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	107.985,51
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	nº Ficha: 195 -
nº Ficha: 142 -	07.001.10.304.6.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.054,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$126.816,62	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 126.816,62	1.054,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	nº Ficha: 205 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 142 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.270,14
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	2.270,14
	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



nº	Ficha:	216	-	19.433,45			
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$49.632,96				10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
49.632,96				nº	Ficha:	400	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00			-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$16.739,61			
nº	Ficha:	75	-	01.110.0000.0000 GERAL		16.739,61	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$18.515,57				nº	Ficha:	405	-
01.110.0000.0000 GERAL		18.515,57		10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00			-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$77.890,95			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				01.110.0000.0000 GERAL		77.890,95	
nº	Ficha:	176	-	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00			-	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.637,64				nº	Ficha:	415	-
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		4.637,64		11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00			-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$95.447,07			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				01.110.0000.0000 GERAL		95.447,07	
nº	Ficha:	75	-	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.973,90				INDUSTRIA			
01.110.0000.0000 GERAL		5.973,90		12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
08.006 - CONSELHO TUTELAR				INDUSTRIA			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				nº	Ficha:	422	-
nº	Ficha:	286	-	12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00			-
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.270,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$844,83			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				01.110.0000.0000 GERAL		844,83	
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				nº	Ficha:	430	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00			-
nº	Ficha:	303	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$50.851,87			
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$45.797,34				01.110.0000.0000 GERAL		50.851,87	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
45.797,34				INDUSTRIA			
09.002 - ENSINO				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				INDUSTRIA			
nº	Ficha:	381	-	nº	Ficha:	441	-
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$37.741,97				12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00			-
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00			
37.741,97				01.110.0000.0000 GERAL		5.000,00	
nº	Ficha:	348	-	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$40.832,99				INDUSTRIA			
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL				nº	Ficha:	441	-
40.832,99				12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00			-
nº	Ficha:	359	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$33.225,16			
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$21.779,23				01.110.0000.0000 GERAL		33.225,16	
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		21.779,23		02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
nº	Ficha:	370	-	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$19.433,45				nº	Ficha:	75	-
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$18.000,00			
				01.110.0000.0000 GERAL		18.000,00	
				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			



nº	Ficha:	75	-	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	75	-
nº	Ficha:	75	-	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	75	-
nº	Ficha:	75	-	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$200,00			
01.110.0000.0000 GERAL 200,00				08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				SOCIAL			
nº	Ficha:	75	-	nº	Ficha:	217	-
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 -			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.000,00				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$1.192,52			
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.192,52			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
nº	Ficha:	75	-	INDUSTRIA			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00				INDUSTRIA			
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00				nº	Ficha:	431	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				12.001.23.695.11.2046-3.3.90.40.00.00.00.00 -			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$5.269,50			
nº	Ficha:	75	-	01.110.0000.0000 GERAL 5.269,50			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00				nº	Ficha:	189	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				07.001.10.303.6.2022-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$5.774,84			
nº	Ficha:	75	-	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				5.774,84			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$500,00				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.110.0000.0000 GERAL 500,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	189	-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				07.001.10.303.6.2022-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO			
nº	Ficha:	75	-	ALIMENTAÇÃO R\$9.225,16			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.100,00				9.225,16			
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00				nº	Ficha:	206	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				07.001.10.305.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00			
nº	Ficha:	75	-	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				10.000,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00				08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				SOCIAL			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	219	-
nº	Ficha:	75	-	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.93.00.00.00.00 -			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00				1.000,00			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				nº	Ficha:	220	-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				08.001.8.244.7.2025-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS			
nº	Ficha:	75	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00			



01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$977,00
1.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 977,00
09.002 - ENSINO	09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -	nº Ficha: 350 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$440.308,28	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$190.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
440.308,28	190.000,00
09.002 - ENSINO	09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -	nº Ficha: 350 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$774,84
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 774,84
7.000,00	09.002 - ENSINO
09.002 - ENSINO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	nº Ficha: 350 -
nº Ficha: 372 -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$80.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	80.000,00
15.000,00	09.002 - ENSINO
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PÚBLICOS	nº Ficha: 350 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$30.400,00
nº Ficha: 121 -	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS	30.400,00
E INSTALAÇÕES R\$51.390,37	09.002 - ENSINO
01.100.0242.0000 RECAPE ASFÁLTICO - Demanda	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
072656 51.390,37	nº Ficha: 350 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$15.000,00
SOCIAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
nº Ficha: 221 -	15.000,00
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -	09.002 - ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.308,05	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	nº Ficha: 350 -
6.308,05	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$46.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
SOCIAL	46.000,00
nº Ficha: 250 -	09.002 - ENSINO
08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.011,80	nº Ficha: 350 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
4.011,80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$41.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEXIDADE	41.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.002 - ENSINO
SOCIAL	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 274 -	nº Ficha: 350 -
08.003.8.242.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$56.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
1.000,00	56.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	09.002 - ENSINO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 417 -	nº Ficha: 350 -
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -



EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$5.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
5.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 - ENSINO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	nº Ficha: 152 -
nº Ficha: 350 -	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 -
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$34.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	nº Ficha: 183 -
34.000,00	07.001.10.303.6.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 -
09.002 - ENSINO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
nº Ficha: 350 -	1.000,00
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$22.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	SOCIAL
22.000,00	nº Ficha: 209 -
09.002 - ENSINO	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
nº Ficha: 350 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$14.000,00	nº Ficha: 223 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	08.001.8.244.7.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 -
14.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
09.002 - ENSINO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00
nº Ficha: 350 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$88.000,00	SOCIAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	nº Ficha: 244 -
88.000,00	08.002.8.243.7.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 -
09.002 - ENSINO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
nº Ficha: 350 -	1.000,00
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	nº Ficha: 232 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$50.000,00	08.002.8.244.7.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
50.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
SOCIAL	COMPLEXIDADE
nº Ficha: 222 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.001.8.244.7.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 -	SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000,00	nº Ficha: 255 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.003.8.244.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 -
1.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$11.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
DEPENDÊNCIAS	11.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
DEPENDÊNCIAS	COMPLEXIDADE
nº Ficha: 30 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 -	SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.542,26	nº Ficha: 297 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.008.8.243.7.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 -
4.542,26	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PÚBLICOS	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
PÚBLICOS	INDÚSTRIA
nº Ficha: 123 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA



nº	Ficha:	424	-	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00	-
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.13.00.00.00.00				MATERIAL DE CONSUMO R\$7.585,85	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 7.585,85	
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	
DEPENDÊNCIAS				ABASTECIMENTO E MEIO AM	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				nº	Ficha: 111 -
DEPENDÊNCIAS				05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	-
nº	Ficha:	23	-	MATERIAL DE CONSUMO R\$2.925,99	
01.001.4.122.1.2057-3.1.91.13.00.00.00.00				01.110.0000.0000 GERAL 2.925,99	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$25.000,00				05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				ABASTECIMENTO E MEIO AM	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				nº	Ficha: 117 -
SOCIAL				05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	-
nº	Ficha:	246	-	MATERIAL DE CONSUMO R\$4.694,35	
08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00				01.110.0000.0000 GERAL 4.694,35	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$4.339,09				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				DEPENDÊNCIAS	
4.339,09				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				DEPENDÊNCIAS	
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,				nº	Ficha: 8 -
ABASTECIMENTO E MEIO AM				01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	-
nº	Ficha:	116	-	OUTROS	
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00				SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$56.146,34	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.276,54				01.110.0000.0000 GERAL 56.146,34	
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 7.276,54				01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
nº	Ficha:	71	-	DEPENDÊNCIAS	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.08.00.00.00.00				nº	Ficha: 46 -
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO R\$5.000,00				01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	-
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				OUTROS	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$37.040,99	
DEPENDÊNCIAS				01.110.0000.0000 GERAL 37.040,99	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				nº	Ficha: 53 -
DEPENDÊNCIAS				01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	-
nº	Ficha:	33	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$23.280,78	
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00				01.110.0000.0000 GERAL 23.280,78	
MATERIAL DE CONSUMO R\$7.567,74				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.567,74				nº	Ficha: 75 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00	-
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL				OUTROS	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$256.422,80	
DEPENDÊNCIAS				01.110.0000.0000 GERAL 256.422,80	
nº	Ficha:	52	-	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
MATERIAL DE CONSUMO R\$6.849,69				nº	Ficha: 85 -
01.110.0000.0000 GERAL 6.849,69				03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				OUTROS	
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.607,91	
nº	Ficha:	73	-	01.110.0000.0000 GERAL 6.607,91	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00				04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
MATERIAL DE CONSUMO R\$114.538,06				INFORMÁTICA	
01.110.0000.0000 GERAL 114.538,06				04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E				INFORMÁTICA	
INFORMÁTICA				nº	Ficha: 102 -
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E				04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00	-
INFORMÁTICA				OUTROS	
nº	Ficha:	100	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.253,85	
				01.110.0000.0000 GERAL 6.253,85	
				05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
				05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	
				ABASTECIMENTO E MEIO AM	
				nº	Ficha: 113 -



05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -	3.195,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$22.201,15	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
01.110.0000.0000 GERAL 22.201,15	DEPENDÊNCIAS
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	DEPENDÊNCIAS
ABASTECIMENTO E MEIO AM	nº Ficha: 2 -
nº Ficha: 119 -	01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.668,20	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.668,20	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SOCIAL
nº Ficha: 75 -	nº Ficha: 226 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$13.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 13.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
nº Ficha: 76 -	INDÚSTRIA
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INDÚSTRIA
R\$3.553,34	nº Ficha: 441 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.553,34	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
INFORMÁTICA	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INFORMÁTICA	INDÚSTRIA
nº Ficha: 103 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$31.365,79	nº Ficha: 441 -
01.110.0000.0000 GERAL 31.365,79	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
PÚBLICOS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 121 -	nº Ficha: 86 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 -
E INSTALAÇÕES R\$146.023,86	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.100.0242.0000 RECAPE ASFÁLTICO - Demanda	R\$25.000,00
072656 146.023,86	01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -
DEPENDÊNCIAS	LOA.
nº Ficha: 55 -	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -	sua publicação, revogadas as disposições em
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.111,00	contrário.
01.110.0000.0000 GERAL 4.111,00	Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Sul, 11 de dezembro de 2024.
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	Evandro Farias Mura
ABASTECIMENTO E MEIO AM	Prefeito Municipal
nº Ficha: 120 -	Registrado em livro próprio e publicado por
05.002.18.541.4.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 -	afixação no local de costume, na mesma data.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$809,05	Gilvan Cesar de Melo
01.110.0000.0000 GERAL 809,05	Diretor-Geral de Administração
09.002 - ENSINO	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
nº Ficha: 350 -	
09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$3.195,37	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO Nº 5.809, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 221.007,92 (Duzentos e Vinte e Um Mil Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.796, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Valor: R\$221.007,92

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 221.007,92

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.810, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 164.965,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.799, de 11 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$141.200,00

05.313.0000.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 198 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.240,00

05.313.0000.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 399 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$17.525,00

05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$164.965,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.800, de 11 de dezembro de 2024.



05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 461 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$19.400,00

02.100.0208.0000 Prog. Estadual Identificação e
Controle da Pop. Cães e Gatos - Conv. 217/2021

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do
art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício
Anterior, advindas de Transferências e Convênios
Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de
17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do
exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E
CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 19.400,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO -RETIFICADO-

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 90047/2024**, sequência administrativa nº 41/2024, do tipo **Menor Preço Global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde - RSS, classificados nos Grupos A, B, E e A2, em consonância com a Resolução CONAMA nº 222/2018 e demais Leis pertinentes, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 18/12/2024 até às 09h00 do dia 15/01/2025. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A

partir das: 09h00 do dia 15/01/2025. **INÍCIO PREGÃO** (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 15/01/2025, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ (MF) nº 11.877.124/0001-76. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEA nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2023.** **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024. **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral da **Ata de Registro de Preços nº 123/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo Administrativo SEA nº 007/2024, conforme foi instaurado, por descumprimento das cláusulas do edital, nesta municipalidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, I, da Lei de Licitações nº 8.666/93 cc art 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 com aplicação de multa e suspensão temporária com impedimento de contratar com a Administração prevista no artigo 7 da lei federal 10.520/2002 cc com a cláusula sétima (7.1) e os itens 10.1, 10.2, e 10.2.6 do respectivo termo de referência. **DATA DE RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, em 16 de dezembro de 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1680/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1865/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/12/2024 15:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem. - fonte 02, Processo nº 01200000645/2024 – 34

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 676,01

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1681/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1866/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/12/2024 15:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais para drenagem de água fluvial do Viveiro de Mudas Municipal.

CONTRATADO: M E Z MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 679,38

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1682/2024

Processo Licitatório Nº 1867/2024

Autorização de Contratação Direta : 13/12/2024 16:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Serviço para translado de corpo a fim de realizar serviço de verificação de óbito. Remoção de Santa Fé do Sul para São José do Rio Preto e de São José do Rio Preto para Santa Fé do Sul

Contratado: MAZOTI & MAZOTI FUNERARIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 700,00

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1683/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1868/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/12/2024 16:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERÇA E TÁBUA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CIRLEY VOLPE LOPES.

CONTRATADO: FIORESE IND.E COM. DE ESQUADRIAS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 341,60

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1684/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1869/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/12/2024 08:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE PROCESSO 1005067-52.2023.8.26.0541.

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 345,00

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1685/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1870/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/12/2024 16:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 78 (SETENTA E OITO) REFORMAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

CONTRATADO: JOAO PEDRO DA SILVA 47404916801

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.460,00

16/12/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2024/
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA BETATECH
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EIRELI
ME: OBJETO: "locação de equipamentos de controle de
acesso com recurso de identificação facial, sem uso
anterior, para atender as demandas da FUNEC".
VIGENCIA: 02/01/2025 a 01/01/2026. VALOR: R\$
10.200,00. Santa Fé do Sul - SP, 16 de dezembro de
2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ- Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2024/
PROCESSO Nº. 188/2024/ PREGÃO Nº 18/2024/
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: ONTAKE
VEÍCULOS LTDA. OBJETO: "aquisição de 01 (um)
veículo automotor, tipo sedan, 0 Km, para compor a
frota da Fundação Municipal de Educação e Cultura -
FUNEC". VIGENCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025. VALOR
GLOBAL: R\$ 167.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 09 de
dezembro de 2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: RUI EDUARDO
GONCALVES RUIZ - ME. OBJETIVA: "Locação do
espaço, projeto e fornecimento de materiais e
montagem do espaço ART EVENTOS & BUFFET para a
realização da Colação de Grau do UNIFUNEC 2024.
VIGENCIA: 09/12/2024 a 10/02/2025. VALOR GLOBAL:
R\$ 38.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro
de 2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2024 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ZAIA
39040072892. OBJETIVA: "Executará os serviços de
reforço de 200 metros de estrutura metálica em aço
carbono com 1.000 (mil) parafusos brocantes com
anel de vedação e calhas para cumeeiras para o
Campus II do UNIFUNEC, com o fornecimento de
materiais/ equipamentos e mão de obra, para a
execução perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA:
16/12/2024 a 15/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$
47.800,00. Santa Fé do Sul - SP, 11 de dezembro de
2024. Fernando Camargo Benitez - Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 12af-10f9-b2f6-751a-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 693, ano IV, veiculado em 17 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 17/12/2024 às 10:13:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/12af-10f9-b2f6-751a-a6>